



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

\* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

## PRAÇA - CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 5356/2018

Aprovado em: 07-06-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUER A CONTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM EQUIPAMENTOS PARA ATÍVIDADE FÍSICA.

RUA JOSÉ EDUARDO GADIA, 1042, PROXIMIDADE DO NUMERO 100 DA RUA BENEDITO PEREIRA ROCHA, SANTA ROSA, 38.401-810, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

É UMA ÁREA INUTILIZADA, APESAR DA GRANDE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, PORÉM NÃO FERQUENTADA PELOS MORADORES VISTO QUE O MATO CRESCE E PESSOAS DESCARTAM ENTULHOS POR ACHAR O TERRENO VAZIO E SEM CUIDADOS, O QUE TRAZ INSEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE QUE COMPETE AO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE LOCAL,

VALORIZANDO E AJUDANDO A PRESERVAR O PATRIMÔNIO URBANO, EMBELEZANDO O BEM PÚBLICO E PROPICIANDO A

UTILIZAÇÃO ALÉM DE DIÁRIA TAMBÉM NOTURNA DE ATIVIDADES COMO LAZER, CULTURA E OUTROS. TRAZENDO MAIOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO LOCAL. SERIA IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA NESTA PRAÇA, EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE FÍSICA.

- IMAGENS -

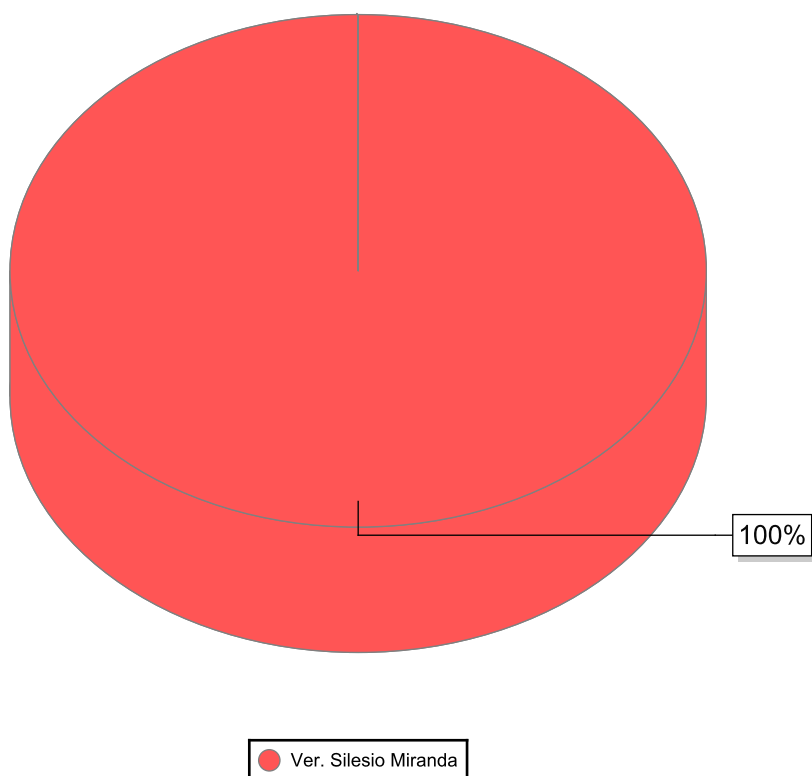


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 7 de junho de 2018



**Ver. Silesio Miranda**  
**PARTIDO DOS TRABALHADORES**



Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
<b>Total</b>	<b>1</b>